



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 023/2002

DATA: 14/10/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 160.000,00

A Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 168/2001 de 03.12.2001, e na Lei Federal 4320/64 de 17.03.64,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), ao orçamento geral do município para o exercício de 2002, conforme se especifica a seguir:

05.01	-	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERV. RODOVIÁRIOS	
2678626012.052	-	ATIV DO DEPTO DE ESTRADAS E SERV. RODOV.	
339039.00	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....	R\$ 15.000,00
05.02	-	DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E SERV.URBANOS	
1545115011.016	-	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	
449051.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 145.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 160.000,00

Artigo Segundo - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, são os resultantes do cancelamento parcial e ou total da seguinte dotação orçamentária:

08.03	-	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781227012.053	-	CONSTRUÇÃO INFRAEST. P/PRATICA DE ESPORTES	
449051.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 160.000,00

Artigo Terceiro - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de Outubro de 2002.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal


TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: Nº PR. 037792-T-MT